

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 27 de março de 2024:

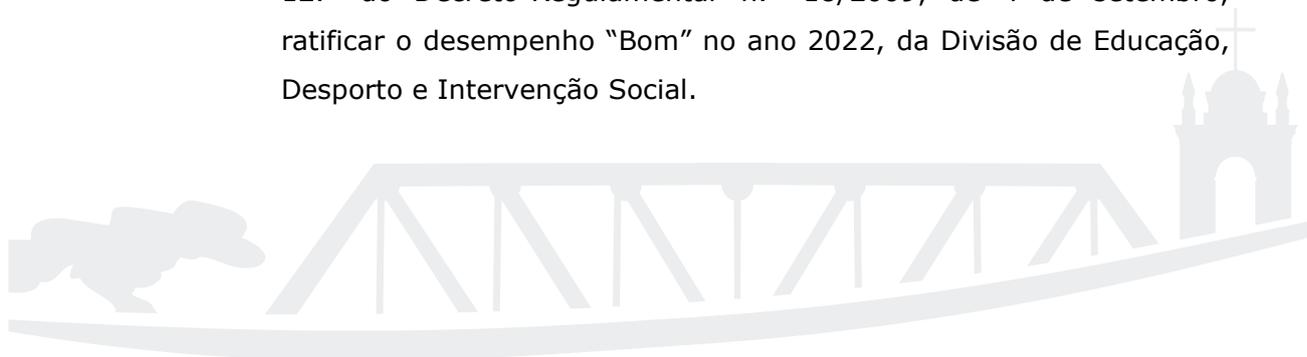
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 01/2018 - RUA DE ANGOLA - AMEIXIAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização para o referido local;
 - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números;
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números a expensas dos visados.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 01/2018 - RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL - AMEIXIAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização para o referido local;
 - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números;
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números a expensas dos visados.



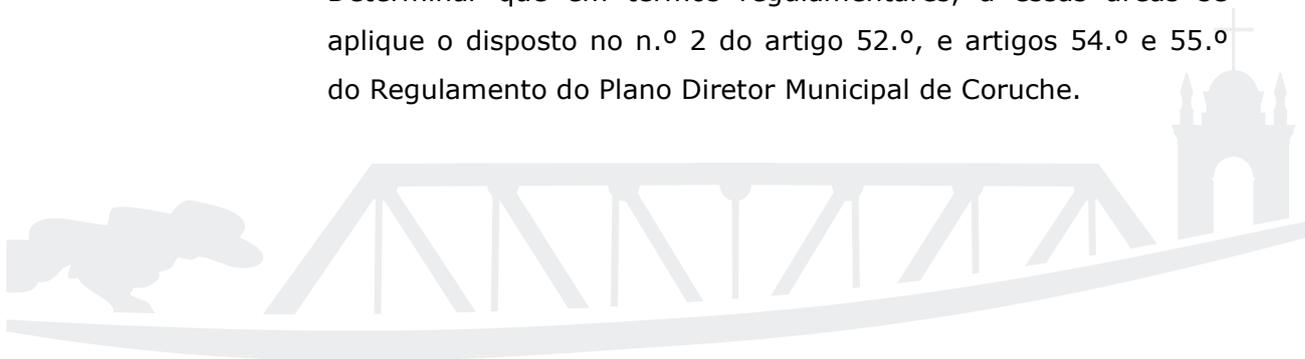
- **CONTRATO DE COMODATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE E A AMBIOS PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas pela Ambios Portugal – Associação Científica para o Desenvolvimento Sustentável e a Conservação da Biodiversidade.
- **CONTRATO DE ARRENDAMENTO - RENDA APOIADA - LEI N.º 81/2014, DE 19 DE DEZEMBRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **PROPOSTA DE DOAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO PRÉDIO URBANO SITO EM REBOCHO - GRUPO DESPORTIVO DO REBOCHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aceitar a doação do direito de superfície sobre a área de jogo do campo de futebol, no total de 7.176,00m², que está inserido no terreno urbano inscrito na matriz sob o n.º 9307 na União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, com a área de 17.695,00m², composto por campo de jogos de futebol de 11 e infraestruturas de apoio, pelo período de 25 anos.
 - Determinar que a Câmara Municipal de Coruche iniciará a construção da edificação de um campo de futebol relvado, após a consignação do concurso para a realização da empreitada de construção do relvado sintético.
 - Determinar que a Câmara Municipal de Coruche fica expressamente proibida de alienar o seu direito de superfície a terceiros.
 - Determinar que o direito de superfície poderá ser renovado por iguais períodos caso exista acordo entre as partes.
- **COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA REFERENTE AO ANO DE 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Autorizar a despesa no âmbito do protocolo relativo à coordenação de segurança em obra do ano de 2023 com a CIMLT, no valor de 12.368,00 €, a ser pago em prestações trimestrais de 3.092,00 €, durante o ano de 2024, conforme ofício da CIMLT.
 - Remeter o assunto à Assembleia Municipal.

- **ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM):-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Atendendo à tramitação prevista nos artigos 108.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se entende ser de aplicar à adesão à ANAM, aprovar a adesão do Município de Coruche à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), aprovando os respetivos Estatutos.
 - Remeter o processo à Assembleia Municipal para que aquele órgão delibere no sentido de adesão à ANAM.
 - Em conformidade com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designar como representante do Município na ANAM, atendendo aos Estatutos ora em vigor desta associação de direito privado de municípios, a Presidente da Assembleia Municipal.
 - Aprovar a participação do Município na ANAM, com uma quota anual de 1425 €, atualizável anualmente, em conformidade com o que venha a ser aprovado pelos órgãos competentes.
- **RELATÓRIO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ANO DE 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão da Formação Profissional do ano de 2023, e remetê-lo à Assembleia Municipal.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, REFERÊNCIA SA-03:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 19 de março de 2024, naquilo que é da sua competência.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, REFERÊNCIA DOE-7:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 19 de março de 2024, naquilo que é da sua competência.

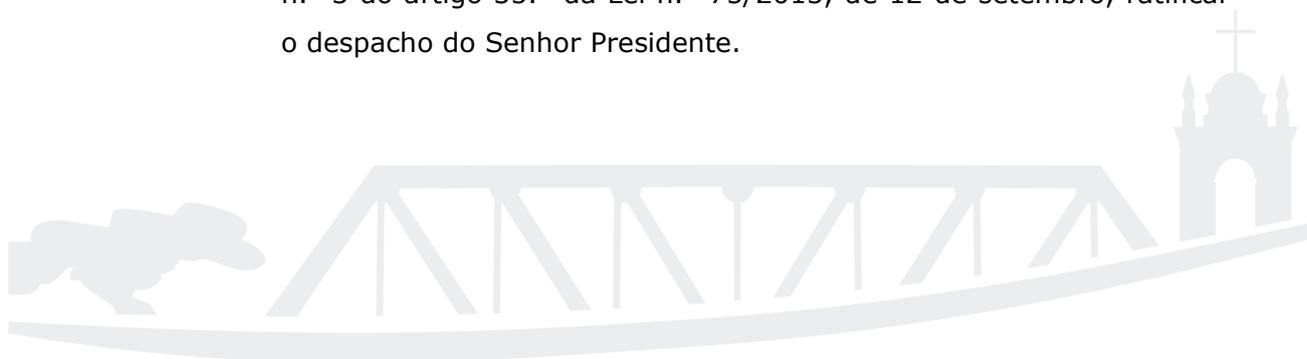
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, REFERÊNCIA DOE-8:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 19 de março de 2024, naquilo que é da sua competência.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, REFERÊNCIA DSUAZV-33:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 4 de fevereiro de 2024, naquilo que é da sua competência.
- **SIADAP 1 - AVALIAÇÃO FINAL - ANO DE 2020 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E INTERVENÇÃO SOCIAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ratificar o desempenho "Bom" no ano 2020, da Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social.
- **SIADAP 1 - AVALIAÇÃO FINAL - ANO DE 2021 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E INTERVENÇÃO SOCIAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ratificar o desempenho "Bom" no ano 2021, da Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social.
- **SIADAP 1 - AVALIAÇÃO FINAL - ANO DE 2022 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E INTERVENÇÃO SOCIAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ratificar o desempenho "Bom" no ano 2022, da Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social.



- **SIADAP 1 - AVALIAÇÃO FINAL - ANO DE 2023 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E INTERVENÇÃO SOCIAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ratificar o desempenho “Bom” no ano 2023, da Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social.
- **PROGRAMA DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA AO MERCADO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a proposta de Anúncio;
 - Aprovar a proposta de Ficha de Produto;
 - Aprovar a proposta de Formulário;
 - Designar a Dr.ª Patrícia Moreira, Chefe da Divisão Urbanística e de Ordenamento do Território, como membro efetivo do júri, que presidirá, e a Eng.ª Ana Cristina Pereira, como membro suplente.
- **DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 8 DE JANEIRO (SIMPLEX URBANÍSTICO) - ESCLARECIMENTO E APROVAÇÃO DA ZONA URBANA CONSOLIDADA PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DA ALÍNEA E) DO N.º 4 DO ARTIGO 4.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 8 DE JANEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, para efeitos da aplicação da alínea e) do n.º 4 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro:
 - Determinar que as operações urbanísticas que se localizem em Perímetro Urbano / Espaço Urbano, integram “Zonas Urbanas Consolidadas”, salvo situações muito específicas que não cumpram os critérios referidos na alínea e) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;
 - Determinar que em termos regulamentares, a essas áreas se aplique o disposto no n.º 2 do artigo 52.º, e artigos 54.º e 55.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coruche.



- **REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - CP01/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **CONCURSO PÚBLICO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA PARA CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - HERDADE DOS CONCELHOS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a «Empreitada para Centro de Interpretação Ambiental – Herdade dos Concelhos», ao concorrente «ADCJ, Lda.» (NIPC: 513 959 343), pelo valor total de 1.455.807,67 € (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sete euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor de 6%, de acordo com o Relatório Final do Júri.
Mais deliberou, nos termos do artigo 98.º do CCP, na sua redação atual, aprovar a Minuta do Contrato.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA/ MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - PST 09 - CORTE PARCIAL DA "ESTRADA DAS CURVAS DO CASTELO":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

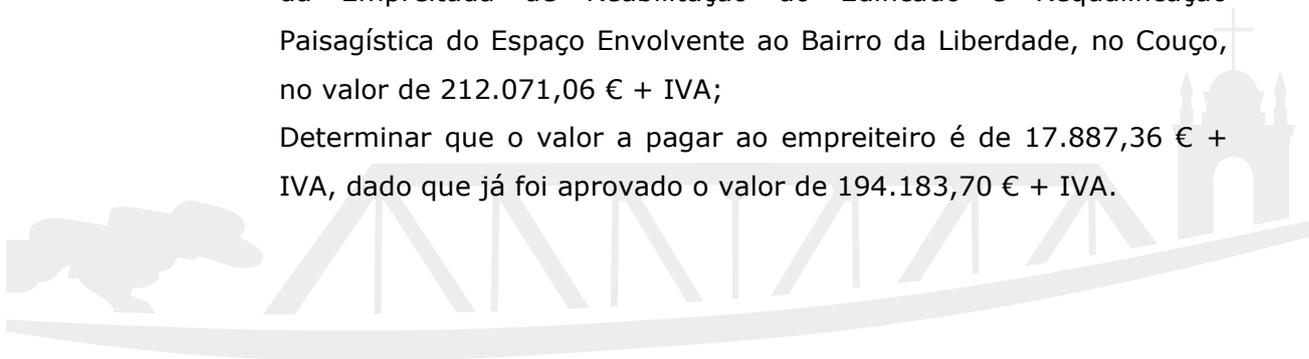


- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA/ MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - 8.º CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**:- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o oitavo cálculo de revisão de preços provisória da Empreitada de Requalificação Paisagística da Calçadinha/ Mobilidade para todos na Calçadinha, no valor de 230.850,38 € + IVA;

Determinar que o valor a pagar ao empreiteiro é de 19.744,67 € + IVA, dado que já foi aprovado o valor de 211.105,71 € + IVA.
- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO PAVILHÃO DESPORTIVO - 2.º CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**:- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o 2.º cálculo de revisão de preços provisória da Empreitada de Implementação de Medidas de Eficiência Energética no Pavilhão Desportivo Municipal, no valor de 3 972,42 €+IVA.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - POLO 2 - 8.º CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**:- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o oitavo cálculo de revisão de preços provisória da Empreitada de Construção de Incubadora de Empresas – Polo 2, no valor de 23.669,80 € + IVA;

Determinar que o valor a pagar ao empreiteiro é de 475,93 € + IVA dado que já foi aprovado o valor de 23.193,87 € + IVA.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO DA LIBERDADE, NO COUÇO - 9.º CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**:- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o nono cálculo de revisão de preços provisória da Empreitada de Reabilitação do Edificado e Requalificação Paisagística do Espaço Envolverte ao Bairro da Liberdade, no Couço, no valor de 212.071,06 € + IVA;

Determinar que o valor a pagar ao empreiteiro é de 17.887,36 € + IVA, dado que já foi aprovado o valor de 194.183,70 € + IVA.



- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO DA LIBERDADE, NO COUÇO - 10.º CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o décimo cálculo de revisão de preços provisória da Empreitada de Reabilitação do Edificado e Requalificação Paisagística do Espaço Envolverte ao Bairro da Liberdade, no Couço, no valor de 231.348,92 € + IVA;

Determinar que o valor a pagar ao empreiteiro é de 19.277,86 € + IVA, dado que já foi aprovado o valor de 212.071,06 € + IVA.
- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 7710/2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente" também prevê que o apoio à renda mensal com duração de 6 meses possa ser prorrogado por igual período, aprovar o apoio de 51,94 €, correspondente a 50% da renda mensal de 103,88 €, valor atualizado em janeiro de 2024 pelo coeficiente legal, por mais 6 meses, correspondendo a um valor total de apoio a conceder de 311,64 €.

Mais deliberou, aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente".
- **APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AS BOLSAS DE PRODUÇÃO DA 11.ª EDIÇÃO DA BIENAL DE CORUCHE 2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 33.º, alínea u), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Normas de Participação, Ficha de Inscrição e Declaração de Compromisso, para a 11.ª edição da Bienal de Coruche 2024.
- **LISTAGEM DE INCORPORAÇÕES NO MUSEU MUNICIPAL DE CORUCHE - ANO DE 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação e incorporação das peças no Museu Municipal de Coruche no ano de 2023, conforme a lista, que fica em anexo à Informação Interna.

- **PROJETO "DT4RIVERS - GÉMEOS DIGITAIS DE RIOS PARA A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, PLANEAMENTO E GESTÃO DO RISCO" - ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO PARA A INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Declaração de Apoio ao Projeto "DT4Rivers – Gémeos digitais de rios para a participação cidadã, planeamento e gestão do risco".
- **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS DE RENDA SOCIAL NO BAIRRO DA LIBERDADE E BAIRRO 23 DE JUNHO, NO COUÇO - LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos ao concurso para arrendamento dos fogos n.ºs 4, 18, 19, 23, 25, 26 e 28 do Bairro da Liberdade, e do fogo n.º 6 do Bairro 23 de Junho, no Couço.
- **CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA CLDS-5G NO CONCELHO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o desenvolvimento de um Programa CLDS-5G no Concelho de Coruche, assumindo a competência atribuída de Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP).
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 7090/2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, no valor de 100 euros mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **ADIANTAMENTO DA 3.ª TRANCHE DO SUBSÍDIO ANUAL - GRUPO DESPORTIVO "O CORUCHENSE":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o adiantamento do pagamento da 3.ª tranche do subsídio relativo à época desportiva de 2023/2024, no valor de 14.168,00 €, ao Grupo Desportivo "O Coruchense", conforme solicitado pelo clube.

- **EVENTO "PORTUGAL DE ESTE A OESTE - ETAPA 6 DO ALTO ALENTEJO AO OESTE", ORGANIZAÇÃO "ENDLESS WAYS, LDA."**
- **PEDIDO DE PARECER:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **ASSUNTOS APROVADOS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2024, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Serviço de origem:
 - **Criação de empresa intermunicipal - Empresa Intermunicipal Transportes da Lezíria do Tejo, E.I.M., S.A. em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL)**
 - **Atribuição de benefício fiscal no âmbito do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Económico, ao Investimento e à Criação de Emprego - lote n.º 7 da Zona Industrial do Couço**
 - **Atribuição de benefício fiscal no âmbito do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Económico, ao Investimento e à Criação de Emprego - lotes n.ºs 19 e 20 do Parque Empresarial do Sorraia - Zona Industrial do Monte da Barca**
 - **Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação do Município de Coruche - Relatório de Divulgação e Execução e Relatório Final de Avaliação**

Coruche, 26 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

